



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 048/2024
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Veto total aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria dos Nobres Vereadores, dispõe sobre a Lei nº 1.270/2015, alterando seu art. 2º, quanto ao valor fixado para o Cartão Alimentação dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências, após apreciar a matéria, as Comissões exararam o seguinte Parecer:

Inicialmente, verificados os prazos, constatamos que a oposição do veto se deu dentro do prazo legal, de 10 dias do recebimento do autógrafo, tendo sido apresentadas as devidas justificativas

As Comissões **se manifestam pela rejeição do veto total** aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 048/2024.

Assim, o parecer é no sentido de que seja o Veto ao Projeto de Lei nº 048/2024 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 4º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 02 DE ABRIL DE 2024.

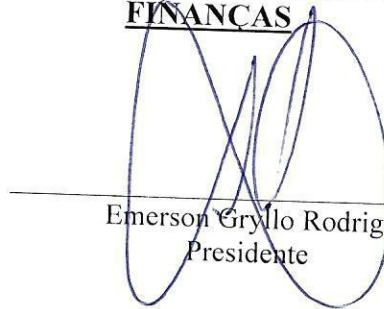
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

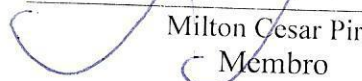

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro